



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

019

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.860 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 1º de fevereiro de 1980, o servidor JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, por ter sido encontrado embriagado em serviço, na forma do ítem "f", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de janeiro de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de janeiro de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=